



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		366/2009-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

#### 2.0 - OBJETIVO

Dispensar MURILO MARTINS KRAWCZUK da Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0365, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.

  
Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	11.08.09